



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Município de Medicilândia/PA, através Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dispõem sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a Contratação de empresas para fornecimento de Higiene e Limpeza, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Medicilândia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresas para fornecimento de Higiene e Limpeza, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BACIA PLASTICA 10 LITROS		1247,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Bacia plástica de polipropileno, resistente, atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos e outras finalidades. Cores variadas, capacidade mínima para 10 litros.</i>						
Valor total extenso:						
2	BALDE DE 10 LTS		1732,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Balde em polipropileno, graduado, com alça, com ou sem bico. Alça reforçada em arame galvanizado. Capacidade mínima 10 litros. Cores diversas.

Valor total extenso:

3	CERA LIQUIDA 900ML		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Cera líquida cor vermelha ou incolor, composta de parafina e carnaúba, que proporcione brilho instantâneo para todos os tipos de piso. Embalagem plástica com tampa. Frasco com 900ml.

Valor total extenso:

4	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS		1085,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Material plástico, composição de polietileno reforçado, fechado com tampa, capacidade mínima 50 litros, sem pedal.

Valor total extenso:

5	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS		645,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilíndrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas.

Valor total extenso:

6	CESTO TELADO		885,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilíndrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas

Valor total extenso:

7	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO		850,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Escova limpeza em geral, material corpo plástico, cerdas em polipropileno, copo de plástico, aplicação em vaso sanitário.

Valor total extenso:

8	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS		1425,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Escova de uso geral, do tipo lavar roupa, material plástico ou madeira, formato oval, cerda de polipropileno ou nylon, cores variadas.

Valor total extenso:

9	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Limpa cerâmica, formulado especialmente para limpeza dos azulejos e rejuntas, que possa ser manipulado sem necessidade de luvas.

Valor total extenso:

10	LIMPA PEDRA 2LITRO		1920,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Detergente ácido para remoção de sujidades em pedras não polidas, calçadas, pátios, rejuntas e etc..galaão contendo 2 litros.

Valor total extenso:

11	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M		4320,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Especificação : Luvas de borracha de latex natural, antiderrapante, macia, forrada em algodão para uso doméstico.

Valor total extenso:

12	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M EXCLUSIVO ME/EPP		1440,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

13	RODO DE 40 CM C/ CABO		1605,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.

Valor total extenso:

14	RODO DE 40 CM C/ CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)		535,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

15	RODO DE 50 CM C/ CABO		1605,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	---------	------	------



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.

Valor total extenso:

16	RODO DE 50 CM C/ CABO (EXCLUSIVO ME/EPP)		535,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

17	SACO DE PANO ALVEJADO		4300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Pano limpeza, tipo pano de chão, em algodão, estilo saco, alvejado. Tamanho 70cm por 42 cm.

Valor total extenso:

18	SACO PARA LIXO 100 LT		6000,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

19	SACO PARA LIXO 15 LT		10300,000	PACOTE	0,00	0,00
----	----------------------	--	-----------	--------	------	------

Valor total extenso:

20	SACO PARA LIXO 30 LT		6600,000	PACOTE	0,00	0,00
----	----------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

21	SACO PARA LIXO 50 LTS		4550,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 50 litros, apresentação em pacote com 10 unidades. Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 15 litros, apresentação em pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

22	SACO DE PLASTICO TRASPARENTE		1800,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Saco, material plástico transparente, capacidade variando entre 500 ml a dez quilos.

Valor total extenso:

23	SACO DE PLASTICO TRASPARENTE (EXCLUSIVO ME/EPP)		600,000	QUILO	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

24	TOUCAS SEM BORDAS		4850,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Toca descartável, cor branca, aplicação em cozinha, tamanho único com elástico.

Valor total extenso:

25	VASSOURA DE CIPO C/ CABO		1225,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : especificação : Vassoura de cipó material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, com cabo de madeira, De boa qualidade.

Valor total extenso:

26	VASSOURA DE PELO C/ CABO		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Vassoura, material cerdas pêlo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, comprimento cerdas 7 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140cm, de boa qualidade.

Valor total extenso:

27	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID		1950,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, de boa qualidade, a base hipoclorito de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, condicionado em embalagem plástica de 1 litro, caixa contendo 12 unidades. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

28	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID (EXCLUSIVO ME/EPP)		650,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

29	ALCOOL DE 01 LITRO		570,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Álcool etílico hidratado 70% de uso doméstico para limpeza em geral. Embalagem: 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega. neutro/tradicional (sem fragâncias ou colorações), com tampa com lacre

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



30	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65º(EM GEL) FRASCO 500G CX C/12		570,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Álcool etílico, aspecto líquido viscoso (gel) transparente, composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, glicerina bi-destillada e água; princípio ativo: álcool etílico a 65%, frasco plástico resistente com 500ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

31	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID		1650,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;

Valor total extenso:

32	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID(EXCLUSIVO ME/EPP)		550,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

33	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)		2250,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;

Valor total extenso:

34	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)EXCLUSIVO ME/EPP		750,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

35	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID		874,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Esponja de boa qualidade: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Aplicação: limpeza geral. Características Adicionais: uma face macia outra áspera, caixa contendo 60 unidades.

Valor total extenso:

36	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID (EXCLUSIVO ME/EPP)		291,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

37	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO		4100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Especificação : Flanela para limpeza cor laranja, medindo 30X50cm, com etiqueta costurada constando a marca e dados de de identificação do produto.

Valor total extenso:

38	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE		510,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : INSETICIDA AEROSOL DE BOA QUALIDADE, USO DOMESTICO 300ML eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega;

Valor total extenso:

39	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML		5400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Limpa alumínio de primeira qualidade, embalado em frasco de 500 ml, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:					
40	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS		1425,000	FARDO	0,00

Especificação : Papel higiênico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem a presença de furos ou deformidades, comprimento de rolo com no mínimo 30m de comprimento e largura mínima de 10 cm, tipo picotado, folha simples, 100% celulose, (pacote com 4 unidades), fardo com 60 unidades.

Valor total extenso:					
41	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS (EXCLUSIVO ME/EPP)		475,000	FARDO	0,00

Valor total extenso:					
42	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS		2200,000	PACOTE	0,00

Especificação : Papel higiênico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem apresentação de furos ou deformidades, comprimento do rolo com no mínimo 30 metros de comprimento e largura mínima de 10 cm, tipo picotado, folha dupla 100% celulosa, (pacote com 04 unds)

Valor total extenso:					
43	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES		1665,000	CAIXA	0,00

Especificação : Pedra sanitaria desodorizador sanitario, fragancia variada, uso domestico, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, devendo a pedra ser embalada em caixa de papelão devidamente lacrada.

Valor total extenso:					
44	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G		473,000	CAIXA	0,00

Especificação : Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.

Valor total extenso:					
45	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G(EXCLUSIVO ME/EPP)		157,000	CAIXA	0,00

Valor total extenso:					
46	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)		1575,000	CAIXA	0,00

Especificação : Especificação : SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conservação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar roupas. caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.

Valor total extenso:					
47	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA) EXCLUSIVO ME/EPP		525,000	CAIXA	0,00

Valor total extenso:					
48	SABONETE 90GR C/12		540,000	PACOTE	0,00

Especificação : Sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto fisico solido, fragancia variada, embalados em embalagem de plasticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na Anvisa prazo de validade minima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Valor total extenso:					
49	SODA CAUSTICA 1KG		2000,000	UNIDADE	0,00

Especificação : Especificação : soda cáustica comercial, embalada em pote de plastico de 1kg com tampa devidamente lacrada, sem vazamento ou amassados. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante responsável pelo produto rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:					
50	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS		450,000	CAIXA	0,00
Especificação : Odorizador/aromatizante de ambientes (bom ar) de boa qualidade, aerosol, fragancia diversas, indenticada pela ANVISA, prazo de validade 12 meses a contar da data de validade(mínimo). Frasco com 360 ml, caixa com 06 unds.					
Valor total extenso:					
51	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS (EXCLUSIVO ME/EPP)		150,000	CAIXA	0,00
Valor total extenso:					
52	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE		2000,000	FARDO	0,00
Especificação : Especificação : ESPONJA DE LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E LIMPEZA EM GERAL, EMBALADA EM PACOTE DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO, SEM DEFORMAÇÃO/SINAIS DE OXIDAÇÃO. FARDO COM 14 PACOTES.					
Valor total extenso:					
53	LIMPA VIDRO 500 ML		1600,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Limpa vidro de boa qualidade aspecto físico líquido, com ou sem álcool, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco com no mínimo 500 ml validade mínima 3 anos.					
Valor total extenso:					
54	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML		1800,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.					
Valor total extenso:					
55	PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO)		1000,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.					
Valor total extenso:					
56	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO		1000,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE, ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.					
Valor total extenso:					
57	VELA DE FILTRO		500,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : VELA DE FILTRO, MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9 CM DIÂMETRO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO					
Valor total extenso:					
58	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML		2100,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : desengordurante de boa qualidade para limpeza pesada de superfícies, Facilita remoção de gorduras e incrustações, acondicionado em frasco de 500ml. será recusado frascos com vazamentos.					
Valor total extenso:					
59	VASSOURA ESFREGA CHÃO		1600,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Especificação : ESCOVÃO GRANDE, de boa qualidade para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras e material resistente, tipo esfregão e cabo de madeira revestido em plástico, medindo no mínimo 30cm e cabo com 120 cm de comprimento.					
Valor total extenso:					
60	LUSTRA MOVEIS		1700,000	UNIDADE	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE CÉRAS NATURAIS E SILICONE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML COM BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total extenso:

61	LIMPADOR MULTIUSO+ANTIBAC 500 ML		600,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : Alta potência desinfetante Poder do álcool
Especificação: Limpador multiuso que limpa sem danificar
Mata 99,9 % dos germes/ bactérias Poderoso na limpeza,
imbatível no cuidado Sem enxague

Valor total extenso:

62	SACO DE FIBRA 05 LATRA		9975,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

63	SACO DE FIBRA 05 LATRA (EXCLUSIVO ME/EPP)		3325,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	----------	---------	------	------

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

3.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



6.1. O requisito básico para Contratação de empresas para fornecimento de Higiene e Limpeza, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilandense deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Materiais - com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos



2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica:

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à



tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

- 10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação

- 10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos/serviços compatíveis com aqueles constantes desta licitação.



11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

11.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 3.204.691,68 (Três milhões e duzentos e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das Secretarias Municipais de para o exercício de 2025:



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FUNDO

Dotação 0915.123610037.2.034 - Manutenção da Secretaria de Educação

Dotação 0915.123610401.2.038 - Ações de Salário Educação

Classificação econômica 33.90.30.00 - Material de Consumo

Sub elemento 33.90.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização

FUNDEB

Dotação 0916.123610402.2.041 - Manutenção do Ensino fundamental-30%

Dotação 0916.123650401.2.043 - Manutenção do Ensino Creche- Fundeb 30%

Dotação 0916.123650402.2.046 - Manutenção do Ensino Pre-Escolar-Fundeb 30%

Classificação econômica 33.90.30.00 - Material de Consumo

Sub elemento 33.90.30.22- Material de limpeza e produto de higienização

Valor Estimado: R\$ 1.115.244,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação 10 122 0140 2.049 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde

Dotação 10 301 0140 2.057 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Dotação 10 301 0140 2.058 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Dotação 10 302 0140 2.066 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS

Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Sub elemento 33.90.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização

Valor Estimado: R\$ 1.121.776,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Dotação 1115.08 244. 0139.2.071 - Gestão Administrativa do FMAS

Dotação 1116.0824300139.2.065 - Manutenção do Fundo municipal da Criança e do Adolescente

Dotação 1116.08.122.0139.2.067 - Gestão Descentralizada do SUAS.

Dotação 1116.08.244.0139.2.072 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS

Dotação 1116.08.244.0139.2.078 - Manutenção do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS

Classificação econômica - Material de Consumo

Valor Estimado: R\$ 967.670,30

12.2. A Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

14.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



14.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) LUCIMARA VANAZZI, CPF 086.550.529-22 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), LILIANE LOPES DA SILVA CPF 060.339.242-31 (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), CLEITON DA SILVA LEITE CPF 003.813.582-59 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), **indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Medicilândia-PA, 14 de março de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025-GAB/PMM

ELAINE WAGNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 007/2025

DEYWIS JULIANO DANIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 009/2025 GAB/PMM